R. Sen. Salgado Filhò, 528 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-432 Telefone: (55) 3241-8600

## Enrique Civeira Nemeço



Ilustríssimo Senhor Aquiles Pires

Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

377/2022

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte <u>pedido de providência ao Executivo Municipal:</u>

Solicita que seja realizado o patrolamento e balastramento na Rua Capitão Francisco Pedro Pereira – em toda a sua extensão – Parque São José.

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco que a mesma oferece aos transeuntes, podendo ser causadora de acidentes e dificultando a trafegabilidade da via, tendo em vista as suas péssimas condições de preservação.

Santana do Livramento, 03 de Outubro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO VEREADOR – PDT

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sore fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

o cumprimento da leis e das decisões judiciais.

